

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 13/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
056.185.537-PP ARY BARRETO BORGES  
153.644.403-ME QUITANDA DA MARIA HORTIFRUTI EIRELI

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL  
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
162.195.720-ME FORMEC MANUTENCAO MECANICA, CALDEIRARIA, USINAGEM E SERVICO GERAIS EIRE  
162.877.879-ME KAIRLEY DE LIMA DA HORA